CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR URIEL DA COSTA PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 173/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando curso de primeiros socorros destinado aos guardas municipais, deste município.

JUSTIFICATIVA

Suponhamos um possível acidente de trânsito, logo, os Guardas Municipais já estarão de prontidão.

Esta indicação se faz necessária para que na situação supracitada, a classe possa, com responsabilidade e técnica, avaliar o cenário do acidente seguindo protocolos e prestar auxílio, evitando o agravamento até que a vítima receba assistência especializada.

Sendo o que havia para o momento, rogo aos nobres pares aprovação a referida.

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021

URIEL DA COSTA PEREIRA
Vereador Autor